QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019 – IN Nº 049/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR NA MODALIDADE SERVIÇO (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CEON TECNOLOGIA & INTELIGENCIA LTDA.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ 82.951.351/0001-42, estabelecido na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 4.600, Bloco II, Saco Grande II, CEP 88.032-900, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Senhor Jorge Eduardo Tasca, inscrito no CPF sob nº 912.563.999-49, e de outro lado a empresa Ceon Tecnologia & Inteligência Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.977/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Sócios Administradores, Senhor Izaias Otacilio da Rosa, portador do CPF nº 730.294.409-15 e Sra. Sirlaine Resende Pereira da Rosa**,** portadora do CPF nº 526.486.569-87, resolvem estabelecer o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 082/2019, mediante as constantes Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e do Fundamento Legal

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual com fundamento nos art, 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência Contratual

Fica prorrogada a vigência do contrato original, a partir de 30 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00005705/2021 e o código 9I9KKT01.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos valores

O Aditivo formaliza a reúncia da contratada ao reajuste de preços para o período compreendido de agosto/2020 a julho/2021, conforme Resolução nº 001/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, do Grupo Gestor, que estabelece medida de contenção de gastos na gestão de contratos de serviços continuados.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual este se integra.

Para fins de contagens dos prazos previstos será considerada como data de assinatura do Termo Aditivo, a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Izaias Otacilio da Rosa
Ceon Tecnologia & Inteligência Ltda.

Sirlaine Resende Pereira da Rosa
Ceon Tecnologia & Inteligência Ltda.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00005705/2021 e o código 9I9KKT01.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9I9KKT01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IZAIAS OTACILIO DA ROSA (CPF: 730.XXX.409-XX) em 15/09/2021 às 14:49:38
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 22/03/2019 - 13:00:00 e válido até 21/03/2022 - 13:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

SIRLAINE RESENDE PEREIRA DA ROSA (CPF: 526.XXX.569-XX) em 16/09/2021 às 14:46:07
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 29/01/2020 - 11:16:29 e válido até 28/01/2023 - 11:16:29.
(Assinatura ICP-Brasil)

JORGE EDUARDO TASCA (CPF: 912.XXX.999-XX) em 16/09/2021 às 16:06:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/10/2019 - 11:38:00 e válido até 01/10/2119 - 11:38:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDU3MDVfNTczOV8yMDIxXzlJOUtLVDAx ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00005705/2021** e o código **9I9KKT01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.